

Gabinete do Prefeito

Processo nº.: 4576.2022

Interessada: Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda

Assunto: Emenda Parlamentar Estadual – Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba – Desafio Jovem – Deliberação – Termo de Fomento

Trata-se de deliberação acerca da possibilidade de celebração de Termo de Fomento (parceria), regido pela lei Federal 13.019/2014, referente à **Emenda Parlamentar nº 36639/2022.084.35425**, com a **OSC CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS DE ITATIBA – DESAFIO JOVEM, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Por meio do Ofício SASTR nº 83/2022 a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda solicitou à OSC interessada a apresentação de plano de trabalho em conformidade com o artigo 22 da Lei 13.019/2014, a observância e cumprimento do disposto nos artigos 33 e 34, bem como a declaração de não impedimento em celebrar parcerias, nos moldes do artigo 39, todos do mesmo diploma legal.

Nas folhas 11 dos autos conta a tela de destinação da verba à referida OSC, pelo Governo do Estado de São Paulo.



Gabinete do Prefeito

Consta dos autos, a partir das folhas 12 os documentos apresentados pela entidade, em atendimento ao solicitado, incluindo plano de trabalho, cronograma de execução das atividades e relação dos dirigentes da entidade. A declaração de não ocorrência de impedimentos está encartada nas folhas 52-53.

Com vistas ao recebimento da verba destinada pela Emenda Parlamentar nº 36639/2022.84.35425 a entidade providenciou abertura de conta corrente específica e cujos dados estão descritos nas folhas 55.

A Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, aprovou expressamente o plano de trabalho apresentado e atestou o cumprimento de todos os requisitos legais indispensáveis à formalização do termo (fls. 63).

Há parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, encartado nas folhas 65.

A Secretaria de Finanças, nas folhas 66, informou a existência de recursos orçamentários para atender ao solicitado.

É a síntese do necessário. Passo à deliberação.

Considerando que a entidade possui todos os documentos elencados no artigo 34 da Lei 13.019/2014, situação que foi devidamente certificada nos autos pela Secretária de Ação Social Trabalho e Renda;

Considerando que o plano de trabalho apresentado atende, no que lhe cabe, ao disposto no artigo 22 da Lei 13.019/2014;



Gabinete do Prefeito

Considerando ainda que referido plano de trabalho foi devidamente aprovado por meio de parecer emitido por órgão técnico e regularmente ratificado pela Secretária de Ação Social Trabalho e Renda, na forma que preleciona o artigo 35, V da Lei 13.019/2014,

Considerando também o parecer favorável emitido pela *Procuradoria do Município de Itatiba*, cujos fundamentos adoto integralmente como razões de decidir e;

Finalmente, considerando a competência legal a mim atribuída pelos artigos 2º, V e 8º *caput*, da Lei 13.019/14, bem como pelo que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal 3.862/2006,

DECIDO:

1. **AUTORIZAR** a celebração da parceria com a com a OSC **CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS DE ITATIBA – DESAFIO JOVEM**, por meio de **TERMO DE FOMENTO**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, oriundo da **Emenda Parlamentar nº 36639/2022.84.35425** por instrumento que deverá conter as cláusulas essenciais constantes do rol do artigo 42 e parágrafo único, da Lei 13.019/14 com vigência pelo prazo de 12 meses;

2. **DETERMINAR** que a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda realize com efetividade e eficiência, no que for pertinente à natureza da parceria realizada, seu monitoramento e avaliação, como preleciona os artigos 58 a 60 da Lei 13.019/2014;



Gabinete do Prefeito

3. **DETERMINAR** que a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda realize o acompanhamento da execução do objeto da parceria, como previsto nos artigos 61 e 62 da Lei 13.019/2014;

4. **DETERMINAR** o cumprimento das disposições contidas no artigo 140 e seguintes da IN 01/2020 do TCE/SP com suas alterações, **no que se referir ao termo de fomento que será firmado;**

Ressalte-se que o termo de fomento a ser firmado somente produzirá efeitos jurídicos **após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município** (art. 38 da Lei 13.019/2014)

Publique-se com urgência, em extrato, esta decisão.

À **Secretaria de Finanças** para regularização do empenho.

Após, **Setor de Contratos** para formalização do termo de fomento e demais medidas cabíveis.

Finalmente, à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda para prosseguimento.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





IMPRENSA OFICIAL

ELETT
Município

MUNICÍPIO DE
ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2022.08.12 16:55:16 -03'00'

Ano XX - Número 2843

SÁBADO

Itati

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXTRATOS



Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato nº1201/2017. Processo Administrativo nº01821/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº42/2017. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratado: Wagner dos Santos Dias ME. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de controle, operação e manutenção de portarias, de acordo com as condições constantes neste Contrato e em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, Edital de Pregão nº42/2017, que, independentemente de inscrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor total de repactuação de valores preferênciada e o reequilíbrio descrito no pedido do referido contrato, no período compreendido entre 01/01/2021 e 31/12/2022, como consta da manifestação da Secretaria Municipal para às folhas 1970-1972 e como regularmente registrado nas Notas de Reserva indicadas no despacho nº2092-2093 (que fica fazendo parte integrante deste instrumento), no valor total de R\$ 698.560,33 (seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: 0.39.00, 04.122.0004.2.056, 12.365.0008.2.034, 0.008.2.035, 12.361.0008.2.036, 04.122.0005.2.003, 0.007.2.026, 13.392.0011.2.049, 27.813.0010.2.073, 0.003.2.017, 17.512.0003.2.097, 27.812.0010.2.082.**

Extrato do Termo de Contrato nº105/2022. Processo Administrativo nº09638/2021. Modalidade: Licitação, Art. 24, Inciso XIII, Lei Federal nº666/93. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e do Hospital da PUC- Campinas. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação da Sociedade Campineira de Educação e Instrução (Pontifícia Universidade Católica de Campinas) para o fornecimento de curso de extensão em Pedagogia, gestores, auxiliares administrativos e tutores para alunos de educação infantil, ensino médio e educação de jovens e adultos para a rede municipal de educação de Itatiba, com vistas a proporcionar o aprimoramento das competências profissionais dos servidores da Secretaria Municipal da Educação, em quantidades, especificações e prazos constantes do Termo de Referência anexo e da Proposta nºGR nº02/22 e justificativas dos autos, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato. **Valor:** R\$ 94.000 (noventa e quatro mil e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 08/08/2022.

Extrato do Termo de Contrato nº94/2022. Processo Administrativo nº2915/2022. Modalidade: Pregão (Presencial) nº73/2022. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA. Objeto: Constitui o objeto do presente a contratação de PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão nº 73/2022 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 183.770,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** 08 (oito) meses. **Assinatura:** 01/08/2022.

Extrato do Termo de Contrato nº95/2022. Processo Administrativo nº3038/2022. Modalidade: Pregão (Presencial) nº77/2022. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: J A MULTI FILTROS LTDA. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento e instalação/troca de elemento filtrante e filtros, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 77/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 53.786,00 (cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.365.0008.2.035, 12.361.0008.2.036.

Local da realização do projeto: Itatiba/SP
Data de Assinatura do Termo de Fomento: 10/08/2022
Vigência: 12 (doze) meses.
Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade referente a Emenda Parlamentar nº36635/2022.084.35523 concedida no valor de R\$ 52.501,50 (cinquenta e dois mil e quinhentos e um reais e cinquenta centavos), repassados no exercício de 2022 destinada ao Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº04574/2022, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.
Endereço: Rua Professor Lindolpho Cabral Leal, nº 133 – Sítio da Moenda
Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.
CEP: 13.252-733 **Telefone/ fax:** (11) 4487-2825
E-mail: claudiamota@passoapasso.org.br
Nome do responsável pelo projeto: Claudia da Costa Mota
Cargo/função: Presidente
Processo Administrativo: 04574/2022

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.
Extrato de Termo de Fomento nº11/2022 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, e "CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS DE ITATIBA – DESAFIO JOVEM", CNPJ nº 02.105.707/0001-98.
Custo estimado do repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP
Data de Assinatura do Termo de Fomento: 10/08/2022
Vigência: 12 (doze) meses.
Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade referente a Emenda Parlamentar nº36639/2022.084.35425 concedida no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), repassados no exercício de 2022 destinada ao Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº04576/2022, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.
Endereço: Fazenda dos Pereiras s/n Gleba 5
Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.
CEP: 13.252-633 **Telefone/ fax:** (11) 4524-3395
E-mail: adm@desafio.org.br
Nome do responsável pelo projeto: Agnaldo Luis Fernandes
Cargo/função: Presidente
Processo Administrativo: 04576/2022

Extrato do Termo de Contrato nº94/2022. Processo Administrativo nº2915/2022. Modalidade: Pregão (Presencial) nº73/2022. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA. Objeto: Constitui o objeto do presente a contratação de PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão nº 73/2022 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 183.770,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** 08 (oito) meses. **Assinatura:** 01/08/2022.

Extrato do Termo de Contrato nº95/2022. Processo Administrativo nº3038/2022. Modalidade: Pregão (Presencial) nº77/2022. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: J A MULTI FILTROS LTDA. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento e instalação/troca de elemento filtrante e filtros, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 77/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 53.786,00 (cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.365.0008.2.035, 12.361.0008.2.036.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº.993/2021. Processo Administrativo nº.004435/2021. Modalidade: Concorrência Pública nº.05/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº.9093/2021 na Cláusula V item 5.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo nº. 04435/2021. **Valor:** Mantido. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº093/2021 pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. **Assinatura:** 02/08/2022.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº.101/2019. Processo Administrativo nº.003838/2018. Modalidade: Dispensa de Licitação Lei nº8.666/93 art. 24 X. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** CAIO IMPÉRIO CATELLI. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº101/2019 na Cláusula V, item 5.1, em virtude de alteração dos dados bancários e na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo nº.03838/2018. **Valor:** R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº101/2019, por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/08/2022.

Extrato do Termo de Contrato nº.96/2022. Processo Administrativo nº.03484/2021. Modalidade: Chamamento Público nº.07/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BANCO COOPERATIVO SICCOB S/A. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas, com base nas justificativas apresentadas no processo administrativo nº 03484/2021, preços, prazos, procedimentos e demais condições descritas neste edital e em seus anexos, especialmente Anexo I (descritivo). **Valor:** a) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 9,57 (nove reais e cinquenta e sete centavos); b) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento: R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos); c) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins, posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 2, 93 (dois reais e noventa e três centavos); d) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pela credenciada: R\$ 0,81 (oitenta e um centavos) e) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários, lotéricas ou similares da credenciada: R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/08/2022.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.
Itatiba, 11 de agosto de 2022.
THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 9621.2021.
Interessado: C. S. A.
Assunto: Cancelamento de Débito tributário – ISSQN.

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito. A íntegra da decisão consta nos autos e poderá ser consultada pelo interessado e/ou seu defensor constituído.

Portanto, **DECIDO:**
Com fundamento no artigo 8º, "caput" e inciso IV, da Lei Estadual 10.177/98, no artigo 111 da Constituição do Estado de São Paulo e, ainda, nas Súmulas 356 e 473 do STF, **ANULAR o ato administrativo de lançamento do tributo de ISSQN-fixo relativo aos anos de 2018 a 2021 cujo sujeito passivo apontado é o solicitante, C.S.A., engenheiro, portador do CPF Nº , extinguindo o crédito tributário dele decorrente, nos termos do artigo 65, I do Código Tributário Municipal para o fim de obstar a cobrança dos valores, retirando-as da inscrição em dívida ativa, ante a reconhecida ilegalidade na origem do lançamento tributário.**

Cumpra-se.
Publique-se extrato de decisão sem identificação do solicitante.
Ciência ao solicitante por e-mail.

Após, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para ciência e à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Ao final, arquite-se.
Itatiba, 10 de agosto de 2022.

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

Pregão: 128/2021
Processo: 8555/2021
Empresa: PARILIMP Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli

Notificação
Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado na **Autorização de Fomento nº 1968/2022**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.
Itatiba, 12 de Agosto de 2022.

Humberto Luis Baptistella
Almoxarifado Central

Pregão: 128/2021
Processo: 8555/2021
Empresa: INDAFORT Com. Mat. Limpeza, Papeleria e Informática Ltda

Notificação

DESPACHOS

Processo nº 4529.2022.
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba.
Solicitante: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão.
Assunto: Aquisição de produtos exclusivos/Inexistibilidade.

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito.

DECIDO:
Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas, bem como na análise acima, com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO A COMPRA DIRETA**, pela via da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031-63, no valor de **R\$ 121.294,20** (cento e vinte e um mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), para a aquisição de